



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Apresentada em 11/08/2025

PROTOCOLO Nº 693/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, que por meio da Secretaria Municipal competente seja viabilizado a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nova Aliança, próximo ao número 346, em Mandaguáçu.

INDICA também viabilizar 3 (três) redutores de velocidade a serem implantados ao longo da Rua Evaristo Borin, no trecho localizado no Jardim Ana Lúcia 2, assim como, que sejam realizadas melhorias na iluminação pública na citada rua, com a substituição das lâmpadas por lâmpadas LED.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade visa diminuir a velocidade dos veículos, criando um ambiente mais seguro para todos os usuários da via.

Justificamos a solicitação de redutores considerando que na Avenida Nova Aliança, no local citado, se encontra a Igreja do Evangélica Quadrangular gerando grande movimento de pessoas e veículos.

Na Rua Evaristo Borin essa solicitação vem de outras Legislaturas, já feita pelo Vereador Márcio Navachi, e também pelos Vereadores Fabrício Martelozzi, Karina Grossi e Flavio Pinheiro, atestando a real necessidade desses redutores que ainda não foram implantados.

A iluminação pública na Rua Evaristo Borin se encontra precária e na implantação de melhorias, a substituição por LED vai oferecer iluminação mais eficiente, incluindo economia de energia e maior durabilidade.

Mandaguáçu, 11 de agosto de 2025.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 11/08/2025


Mario Francisco da Silva
VEREADOR

Vereadores Subscritores: Marcio Aquaroni Navachi, Fabricio Cesar Martelozzi e Karina de Fátima Grossi